



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 009/2022

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás;

CONSIDERANDO o plano de cargos e salários do CRA-GO;

CONSIDERANDO as férias do empregado Euder Castro Silva Cruz,

CONSIDERANDO a necessidade de Coordenador na Unidade de Fiscalização; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva.

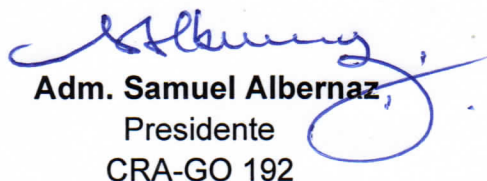
RESOLVE

Art. 1º - Designar o empregado Jefferson Neves Gonçalves, para substituir o empregado Euder Castro Silva Cruz, para responsabilizar pelos documentos e serviços desenvolvidos na Unidade de Fiscalização do CRA-GO, no período de 17/01/2022 à 30/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência a partir de 17 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.


Adm. Samuel Albernaz,
Presidente
CRA-GO 192